

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00201

Publicação Diária - Data: 30/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00390, de 19 de novembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados no período de **setembro a novembro/2021**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10674 / Substituto: HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR

Função Comissionada: COORDENADOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: CJU

Matr. Titular: 10699 / Titular: GELCIANE RAMOS ALVES

Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Período: 06/09/2021 a 06/09/2021

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00201 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3288506-7074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3288506-7074>



JFESBIE202100201A

Matr. Substituto: 10330 / Substituto: JHAMILLE ROBERTS TYLER
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEDPE
Matr. Titular: 10620 / Titular: RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO
Motivo da ausência: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO
Período: 20/10/2021 a 22/10/2021

Matr. Substituto: 10882 / Substituto: ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NAJ
Matr. Titular: 10244 / Titular: ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS
Motivo da ausência: TRATAMENTO DE SAÚDE
Período: 05/11/2021 a 05/11/2021

Matr. Substituto: 15077 / Substituto: ROSILENE DE SOUZA SILVA
Função Comissionada: OFICIAL DE GABINETE (FC-05) / Lotação: 4ª VFCI
Matr. Titular: 10815 / Titular: GUILHERME DAHER CALMON TAVARES
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 22/11/2021 a 25/11/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00393, de 26 de novembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **29/11/2021**, o(a) servidor(a) **ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10760, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIALA DE GABINETE (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, SABRINA MARTINS BARCELOS, matrícula 10571, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00080, de 29 de novembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a publicidade, a transparência, a economicidade e o planejamento são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a eficiência dos procedimentos de contratações pressupõe prévio plano de ação e planejamento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº JFES-POR-2019/00037 que instituiu, no âmbito desta Seção Judiciária, o Plano de Contratações;

CONSIDERANDO a proposição do Núcleo de Contratações, no Memorando nº JFES-MEM-2021/04222.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o Plano de Contratações da Seção Judiciária do Espírito Santo para o exercício de 2022, conforme formulário anexo ao presente ato.

Art. 2º **APROVAR** os cronogramas de contratações com recursos previamente previstos no orçamento do exercício e com recursos provenientes de créditos suplementares, conforme "Levantamento de prazos para planejamento dos pregões eletrônicos" em anexo e de acordo com o detalhado pelo Núcleo de Contratações no Memorando nº JFES-MEM-2021/04222:



I - os prazos para as contratações a serem realizadas com recursos previstos previamente no orçamento de 2022, serão os seguintes:

- **Até 29 de abril de 2022:** apresentação da Solicitação Eletrônica de Contratação, para a abertura do respectivos processos;
- **Até 22 de junho de 2022:** prazo limite para autorização da licitação;
- **Até 11 de agosto de 2022:** data limite para o gestor comunicar à contratada para a entrega (tendo sido considerado o prazo máximo de 60 dias para a efetiva entrega);
- **Até 24 de outubro de 2022:** data limite para pagamento.

II - os prazos para as contratações a serem realizadas com créditos suplementares serão os seguintes:

- **Até 24 de junho de 2022:** apresentação, pela unidade requisitante, da Solicitação Eletrônica de Contratação, para a abertura do respectivo processo;
- **Até 16 de agosto de 2022:** prazo limite para autorização da licitação;
- **Até 07 de outubro de 2022:** data limite para o gestor comunicar à contratada para a entrega (reservado prazo máximo de 60 dias para a devida entrega);
- **Até 20 de dezembro de 2022:** data limite para pagamento.

Art. 3º - O cronograma de contratações do exercício de 2022 observará as disposições da Portaria nº JFES-POR-2019/00037.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3288506-7074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3288506-7074>

PORTARIAS (PGP)



JFESBIE202100201A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00590, de 29 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, quanto à servidora **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.521, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, que o período de **09 a 24/09/2021** (16 dias) foi relativo ao usufruto da **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00591, de 30 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00517, expedida em 08/10/2021, que tratou de férias complementares de **OUTUBRO/2021** (portaria mensal), para fazer constar na marcação de férias do servidor **DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA**, matrícula 10851 (1ª parcela, período aquisitivo 2020/2021), o período de 20/10 a **04/11/2021** (onde constou 20/10 a 05/11/2021), devido à vacância do cargo ocorrida em **05/11/2021** conforme ato TRF2-ATP-2021/00489.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3288506-7074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3288506-7074>



JFESBIE202100201A

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3288506-7074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3288506-7074>



JFESBIE202100201A